



DIRETORIA GERAL

PROC. N.º 173/96
FOLHAS 122

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255

De 10 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a ALEXANDRE QUAGGIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a **ALEXANDRE QUAGGIO**, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades, pioneiras, exercidas na área do transporte coletivo urbano na cidade de Bauru.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral